

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 470/2018.

Estabelece horário especial de funcionamento, nos dias que menciona, para os servidores da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 3.505/2003, considerando o Decreto do Executivo nº 5.635/2016 e considerando a Lei Federal nº 9.093/1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente da Câmara Municipal de Esteio, nos dias 12 de fevereiro, 30 de abril, 1º de junho, 21 de setembro, 16 de novembro, 24 dezembro e 31 de dezembro de 2018.


Parágrafo Único. As horas de trabalho dos servidores, relativas aos dias referidos no caput, serão compensadas mediante realização de expediente extraordinário de 1º de março a 11 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

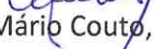
- a) Os servidores que exercem suas atividades das 07h às 13h, cumprirão expediente das 07h às 13h15min;
- b) Os servidores que exercem suas atividades das 09h às 15h, cumprirão expediente das 09h às 15h15min;
- c) Os servidores que exercem suas atividades das 12h30min às 18h30min, cumprirão expediente das 12h30min às 18h45min.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Esteio, 04 de janeiro de 2018.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Sandro Severo,
Presidente.


Mário Couto,
1ª Secretário.


Euclides Castro,
Vice-Presidente.


Rute Pereira,
2ª Secretária.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

COMPENSAÇÃO DAS PONTES/2018

	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	PONTES
1	0,25	DOM	FERIADO	PONTE	DOM	0,25	SAB	0,25	0,25	SAB	12
2	0,25	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	FERIADO	DOM	12/13 FEV
3	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	0,25	0,25	SAB	0,25	30/abr
4	DOM	0,25	0,25	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	01/jun
5	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	0,25	0,25	21/set
6	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	16/nov
7	0,25	SAB	0,25	0,25	SAB	0,25	FERIADO	DOM	0,25	0,25	24/dez
8	0,25	DOM	0,25	0,25	DOM	0,25	SAB	0,25	0,25	SAB	31/dez
9	0,25	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	DOM	TOTAL
10	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	0,25	0,25	SAB	0,25	48
11	DOM	0,25	0,25	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	
12	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	FERIADO	0,25	0,25	
13	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	
14	0,25	SAB	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	
15	0,25	DOM	0,25	0,25	DOM	0,25	SAB	0,25	FERIADO	SAB	
16	0,25	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	PONTE	DOM	
17	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	0,25	0,25	SAB	0,25	
18	DOM	0,25	0,25	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	
19	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	0,25	0,25	
20	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	0,25	FERIADO	SAB	0,25	0,25	
21	0,25	SAB	0,25	0,25	SAB	0,25	PONTE	DOM	0,25	0,25	
22	0,25	DOM	0,25	0,25	DOM	0,25	SAB	0,25	0,25	SAB	
23	0,25	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	DOM	
24	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	0,25	0,25	SAB	PONTE	
25	DOM	0,25	0,25	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	DOM	FERIADO	
26	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	0,25	0,25	
27	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	
28	0,25	SAB	0,25	0,25	SAB	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	
29	0,25	DOM	0,25	0,25	DOM	0,25	SAB	0,25	0,25	SAB	
30	FERIADO	PONTE	0,25	SAB	0,25	0,25	DOM	0,25	0,25	DOM	
31	SAB	5	FERIADO	5	0,25	0,25	4,25	0,25	4,75	PONTE	TOTAL COMPENSAR
	5,25		5,25		5,5	5,75	4,25	5,5	4,75	1,75	48